



Ofício 782/2026

De: Cleonice F. - SEGOV - DGOV
Para: PONTE NOVA CAMARA MUNICIPAL
Data: 07/05/2026 às 15:05:42

Setores envolvidos:

GAP, SEGOV - DGOV

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 499/2026
Data: 07/05/2026 - Horário: 18:09
Administrativo

Ofício 0124/2026/SAPL/DG

Anexos:

1_ATA_DA_85_REUNIAO_ORDINARIA_CODEMA_24_02_2026__Oficio_0124.pdf
Oficio_0124.pdf
Relatorio_Tecnico__Oficio_0124.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ponte Nova, 04 de maio de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n° 0124/2026/SAPL/DG, de autoria da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, reiterando o pedido de informações acerca do PLS n° 4.115/2026, informamos o que segue.

Informo que a mesma foi submetida a apreciação dos conselheiros na 85ª reunião plenária do Codema em 24/02/2026, e todos os conselheiros foram favoráveis a legislação apresentada como comprovada em Ata da reunião (anexo).

Segue em anexo análise técnica.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

arborização esparsa. Essa condição indica que o espaço já desempenha funções ambientais típicas de área verde urbana, tais como regulação microclimática, sombreamento, contribuição para a infiltração de águas pluviais, proteção do solo e potencial suporte à fauna.

Diante desse cenário, sob o ponto de vista técnico-ambiental, a área já possui características compatíveis com área verde e arborização significativa, não se identificando impedimentos à sua afetação para essa finalidade. Ao contrário, a destinação como área verde pública mostra-se adequada e coerente com as diretrizes da política urbana e ambiental, especialmente no que se refere à função socioambiental da propriedade e à promoção da qualidade de vida urbana.

Dessa forma, conclui-se que a área em questão já apresenta, no estado atual, atributos ambientais compatíveis com área verde, sendo viável sua afetação para essa finalidade, desde que assegurada, por meio do instrumento legal adequado, a manutenção e eventual qualificação de suas funções ambientais, em conformidade com a legislação vigente e com o interesse público.

Marcos Tadeu Rocha Leandro
Chefe de Departamento de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Memorial Fotográfico



Imagem 01: Área verde a ser desafetada e transferida à Rádio (polígono verde) e área verde a ser permutada e transferida ao Município (polígono amarelo).

Fontes: - Google Earth: 06/04/2024

- Memorial descritivo anexado ao PLS nº4.115/2025

Memorial Fotográfico

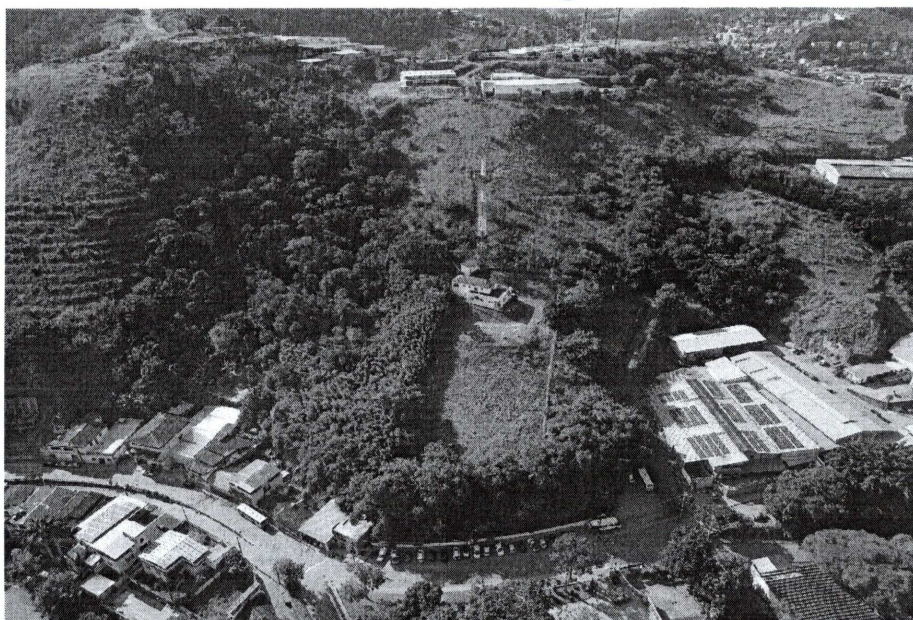


Imagem 02: Área da rádio e seu entorno imediato, englobando a área verde a ser desafetada e a área permutada.

Fonte: Própria, 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5896-ECBC-4F3B-438B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS TADEU ROCHA LEANDRO (CPF █████.XXX.XXX████) em 04/05/2026 16:39:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/5896-ECBC-4F3B-438B>



ATA DA 85ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CODEMA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro dois mil e vinte e cinco (24/02/2026), realizou-se por meio de videoconferência, efetivada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com início às 18h00min., a **85ª Reunião Plenária Ordinária do CODEMA** – Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente. A sessão ordinária, com quórum legal e regimental, estando de acordo com a Lei Municipal 4.088/2016, e à presença dos membros registrada em lista de presença abaixo demonstrada, por todos os presentes bem como, a reunião gravada em formato audiovisual. A reunião foi presidida pela Aline Alves Colombari Vieira, que realizou abertura da sessão, leitura, discussão; comunicado dos conselheiros e assuntos gerais e aprovação do expediente e das comunicações da ordem do dia.

1. ABERTURA DA SESSÃO, LEITURA E DISCUSSÃO:

- Aline realizou abertura da reunião.
- Foi certificado o cumprimento do quórum legal e regimental.

LISTA DE PRESENÇA			
Entidade		Conselheiro	
1	ACIP/CDL - Associação Comercial e Industrial / Câmara de Dirigentes Lojistas	Cochise Saltareli Martins	P
2	ACCPN - Associação dos Comerciantes de Carnes de Ponte Nova	Jorgeane Damiana de Souza	P
3	APA - Associação de Proteção Ambiental de Ponte Nova e Região	Leticia Lourenço Ferreira	P
4	SINDICATO RURAL - Sindicato dos Produtores Rurais de Ponte Nova	Antônio Costa Garavini	
5	ROTARY Clube de Ponte Nova	Antônio Carlos Martins Brandão	P
6	ASSUVAP - Associação dos Suinocultores do Vale do Piranga	Felipe Polesca Soares	
7	SINDUSCON - Sindicato da Industria da Construção Civil do Vale do Piranga	João Pedro Duarte Sant'Ana	P
8	Guarda Mirim de Ponte Nova	Sebastião Afonso Barbosa	
9	SEDRU - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Matheus Diniz Silva	
9	SEDEURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbanístico	Mayra Couto Lopes	
10	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras	Matheus Barbosa Broilo Campos	P
11	DMAES - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento	Sônia Madali Boseja Carolino	P
12	OAB/MG - Ordem dos Advogados do Brasil	Romulo Bonnes Dantas de Almeida	
13	CREA/MG - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais	Alessandro Fontes Borges	P
14	IFMG/MG - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	Luciano Vilas Boas Esperidião	
15	Câmara Municipal de Ponte Nova	Márcio Alves Ferreira	P
16	PRESIDENTE - Secretária Municipal de Meio Ambiente	Aline Alves Colombari Vieira	
TOTAL			9
RESULTADO			Aprovado

2. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS (art.19, §1º, Lei 4.088/2016).

Comunicado aos Conselheiros e Assuntos Gerais-----

11 3. LEITURA DO EXPEDIENTE E DAS COMUNICAÇÕES DA ORDEM DO DIA:

- 2.1** - Aprovação da Ata da 83ª Reunião Ordinária CODEMA, ocorrida em 16/12/2025;
2.2 - Parecer Único SEMAM 34/2025, referente ao Processo Administrativo n. 86/2025 – **Paulo Martins Irias** – **solicitação de arquivamento pelo requerente;**
2.3 - Recurso Administrativo: Auto de Infração n. 451/2025, referente ao Processo Administrativo n. 125/2025 – **Thiago Roma de Paula Santos;**
2.4 – Projeto de Lei substitutivo nº4.115/2025 – Desafeta parte da área verde E2 na Chácara Vasconcellos, autoriza permuta e dá outras providências.
2.5- Parecer Único SEMAM 03/2026, referente ao Processo Administrativo n. 120/2025 – **José Ricardo Bretas Leite.**

12 TEMAS INSERIDOS NA PAUTA:

Aprovação da Ata da 83ª Reunião Ordinária	Assunto/Resumo: Aprovação da Ata da 83ª Reunião Ordinária CODEMA, ocorrida em 16/12/2025.				
	Resultado Plenária:				
	<input checked="" type="checkbox"/> Deferido sem alteração. <input type="checkbox"/> Indeferido				
	2.1 - Aprovação da Ata da 83ª Reunião Ordinária CODEMA, ocorrida em 16/12/2025				
	Entidade	Conselheiro	APROVADO	REPROVADO	Abstenção
	ACIP/CDL	Cochise Saltareli Martins	1		
	ACCPN	Jorgeane Damiana de Souza	1		
	APA	Leticia Lourenço Ferreira			
	SINDICATO RURAL	Antônio Costa Garavini			
	ROTARY Clube	Antônio Carlos Martins Brandão	1		
ASSUVAP	Felipe Polesca Soares				
SINDUSCON	João Pedro Duarte Sant'Ana	1			
Guarda Mirim	Sebastião Afonso Barbosa				
SEDRU	Matheus Diniz Silva				
SEDEURB	Mayra Couto Lopes				
SEMOB	Matheus Barbosa Broilo Campos	1			
DMAES	Sônia Madali Boseja Carolino			1	
OAB/MG	Romulo Bonnes Dantas de Almeida				
CREA/MG	Alessandro Fontes Borges	1			
IFMG/MG	Luciano Vilas Boas Esperidião				
Câmara Municipal	Márcio Alves Ferreira	1			
PRESIDENTE					
TOTAL		7		1	
RESULTADO		APROVADO			

Assinado por 1 pessoa: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/AD76-F42E-D99D-EED2> e informe o código AD76-F42E-D99D-EED2

Recurso Administrativo o Auto de Infração n. 451/2025	Requerente(s): Thiago Roma de Paula dos Santos																																																																																																				
Processo Administrativo o n. 125/2024	Assunto/Resumo: Processo de julgamento do Recurso Administrativo referente ao Auto de Infração n. 451/2025, Processo Administrativo n. 125/2025, do autuado Thiago Roma de Paula dos Santos , por operar a atividade de parcelamento e comercialização irregular do solo.																																																																																																				
Thiago Roma de Paula dos Santos	Resultado Plenário: Aprovado a anulação do Auto de Infração n. 451/2025 <input type="checkbox"/> Deferido <input checked="" type="checkbox"/> Indeferido																																																																																																				
	2.3 - Recurso Administrativo : Auto de Infração n. 451/2025, referente ao Processo Administrativo n. 125/2025 - THIAGO ROMA DE PAULA DOS SANTOS																																																																																																				
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Entidade</th> <th>Conselheiro</th> <th>MANTER A.I.</th> <th>REPROVAR A.I.</th> <th>Abstenção</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>ACIP/CDL</td><td>Cochise Saltareli Martins</td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>ACCPN</td><td>Jorgeane Damiana de Souza</td><td></td><td>1</td><td></td></tr> <tr><td>APA</td><td>Leticia Lourenço Ferreira</td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>SINDICATO RURAL</td><td>Antônio Costa Garavini</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>ROTARY Clube</td><td>Antônio Carlos Martins Brandão</td><td></td><td>1</td><td></td></tr> <tr><td>ASSUVAP</td><td>Felipe Polesca Soares</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>SINDUSCON</td><td>João Pedro Duarte Sant'Ana</td><td></td><td>1</td><td></td></tr> <tr><td>Guarda Mirim</td><td>Sebastião Afonso Barbosa</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>SEDRU</td><td>Matheus Diniz Silva</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>SEDEURB</td><td>Mayra Couto Lopes</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>SEMOB</td><td>Matheus Barbosa Broilo Campos</td><td></td><td>1</td><td></td></tr> <tr><td>DMAES</td><td>Sônia Madali Boseja Carolino</td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>OAB/MG</td><td>Romulo Bonnes Dantas de Almeida</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>CREA/MG</td><td>Alessandro Fontes Borges</td><td></td><td>1</td><td></td></tr> <tr><td>IFMG/MG</td><td>Luciano Vilas Boas Esperidião</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Câmara Municipal</td><td>Márcio Alves Ferreira</td><td>1</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>PRESIDENTE</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td colspan="2" style="text-align: center;">TOTAL</td><td style="text-align: center;">1</td><td style="text-align: center;">5</td><td style="text-align: center;">3</td></tr> <tr><td colspan="2" style="text-align: center;">RESULTADO</td><td colspan="3" style="text-align: center;">Reprovado A.I.</td></tr> </tbody> </table>	Entidade	Conselheiro	MANTER A.I.	REPROVAR A.I.	Abstenção	ACIP/CDL	Cochise Saltareli Martins			1	ACCPN	Jorgeane Damiana de Souza		1		APA	Leticia Lourenço Ferreira			1	SINDICATO RURAL	Antônio Costa Garavini				ROTARY Clube	Antônio Carlos Martins Brandão		1		ASSUVAP	Felipe Polesca Soares				SINDUSCON	João Pedro Duarte Sant'Ana		1		Guarda Mirim	Sebastião Afonso Barbosa				SEDRU	Matheus Diniz Silva				SEDEURB	Mayra Couto Lopes				SEMOB	Matheus Barbosa Broilo Campos		1		DMAES	Sônia Madali Boseja Carolino			1	OAB/MG	Romulo Bonnes Dantas de Almeida				CREA/MG	Alessandro Fontes Borges		1		IFMG/MG	Luciano Vilas Boas Esperidião				Câmara Municipal	Márcio Alves Ferreira	1			PRESIDENTE					TOTAL		1	5	3	RESULTADO		Reprovado A.I.		
Entidade	Conselheiro	MANTER A.I.	REPROVAR A.I.	Abstenção																																																																																																	
ACIP/CDL	Cochise Saltareli Martins			1																																																																																																	
ACCPN	Jorgeane Damiana de Souza		1																																																																																																		
APA	Leticia Lourenço Ferreira			1																																																																																																	
SINDICATO RURAL	Antônio Costa Garavini																																																																																																				
ROTARY Clube	Antônio Carlos Martins Brandão		1																																																																																																		
ASSUVAP	Felipe Polesca Soares																																																																																																				
SINDUSCON	João Pedro Duarte Sant'Ana		1																																																																																																		
Guarda Mirim	Sebastião Afonso Barbosa																																																																																																				
SEDRU	Matheus Diniz Silva																																																																																																				
SEDEURB	Mayra Couto Lopes																																																																																																				
SEMOB	Matheus Barbosa Broilo Campos		1																																																																																																		
DMAES	Sônia Madali Boseja Carolino			1																																																																																																	
OAB/MG	Romulo Bonnes Dantas de Almeida																																																																																																				
CREA/MG	Alessandro Fontes Borges		1																																																																																																		
IFMG/MG	Luciano Vilas Boas Esperidião																																																																																																				
Câmara Municipal	Márcio Alves Ferreira	1																																																																																																			
PRESIDENTE																																																																																																					
TOTAL		1	5	3																																																																																																	
RESULTADO		Reprovado A.I.																																																																																																			
	Deliberação pela anulação do Auto de Infração 451/2025.																																																																																																				
Projeto de Lei	Requerente(s): Prefeitura Municipal de Ponte Nova.																																																																																																				

Assinado por 1 pessoa: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontonova.1doc.com.br/verificacao/AD76-F42E-D99D-EED2> e informe o código AD76-F42E-D99D-EED2

substitutivo
nº 4115/2025

Assunto/Resumo: Projeto de Lei substitutivo nº4115/2025: Desafeta parte da área verde E2 na Chácara Vasconcelos, autoriza permuta e dá outras providências

Resultado Plenário:

- Deferido
 Indeferido

2.4 – Projeto de Lei substitutivo nº 4.115/2025 - Desafeta parte da área verde E2 na Chácara Vasconcelos, autoriza permuta de áreas e dá outras providências

Entidade	Conselheiro	APROVADO	REPROVADO	Abstenção
ACIP/CDL	Cochise Saltareli Martins	1		
ACCPN	Jorgeane Damiana de Souza	1		
APA	Leticia Lourenço Ferreira	1		
SINDICATO RURAL	Antônio Costa Garavini			
ROTARY Clube	Antônio Carlos Martins Brandão	1		
ASSUVAP	Felipe Polesca Soares			
SINDUSCON	João Pedro Duarte Sant'Ana	1		
Guarda Mirim	Sebastião Afonso Barbosa			
SEDRU	Matheus Diniz Silva			
SEDEURB	Mayra Couto Lopes			
SEMOB	Matheus Barbosa Broilo Campos	1		
DMAES	Sônia Madali Boseja Carolino	1		
OAB/MG	Romulo Bonnes Dantas de Almeida			
CREA/MG	Alessandro Fontes Borges	1		
IFMG/MG	Luciano Vilas Boas Esperidião			
Câmara Municipal	Márcio Alves Ferreira	1		
PRESIDENTE				
TOTAL		9		
RESULTADO		APROVADO		

Requerente(s): Jose Ricardo Bretas Leite

Assinado por 1 pessoa: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.mg.gov.br/verificacao/AD76-F42E-D99D-EED2> e informe o código AD76-F42E-D99D-EED2

**Parecer Único
SEMAM
03/2026 –
José Ricardo
Bretas Leite**

Assunto/Resumo: Processo de julgamento do pedido de Licença Ambiental Simplificada, do empreendimento José Ricardo Bretas Leite, para a atividade "G-02-04-6.

Atividade: Suinocultura, descrita no código G-02-04-6 , conforme Deliberação Normativa COPAM 217, com o prazo de validade da licença em referência de 10 (dez) anos.

Técnicos Responsáveis: Gusnaldo Galvão Martins de Deus, Marcos Tadeu Rocha Leandro e Thiago Carvalho da Fonseca.

Resultado Plenário: Solicitação de Vista do processo pela Câmara Municipal de Ponte Nova, através do conselheiro Márcio Alves Ferreira.

Deferido

Indeferido

13 **4. ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo, Aline agradeceu a todos e encerrou a reunião. Eu, Carla Geralda Gonçalves Silveira, elaborei e digitei esta ata que será aprovada pelos membros do CODEMA na próxima reunião Plenária.

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DO DIA

Aprovado sem alteração. **(Aprovação na 86ª Reunião Ordinária)**

Reprovado

14 -----

Assinado por 1 pessoa: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/AD76-F42E-D99D-EED2> e informe o código AD76-F42E-D99D-EED2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD76-F42E-D99D-EED2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF █████.XXX.XXX████) em 07/05/2026 16:40:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/AD76-F42E-D99D-EED2>